



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 392/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve :

Lotar, a partir desta data, a servidora requisitada, **DEISIMIR DO CARMO MELLO PONTES**, da 1ª para a 134ª Zona Eleitoral, sediada nesta Capital .

Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente